PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

MUNICÍPIO VERDE AZUL 1º LUGAR 2012

Botucatu/SP, 29 de abril de 2013.

Ref.: requerimento nº 367
Vereador Lelo Pagani

Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento nº 367, expedido na Sessão Ordinária de 15/04/2013, segue manifestação do Secretário municipal da Fazenda e do Diretor do Departamento da Fazenda.

Esperando ter lhe atendido, coloco-me a disposição.

Cordialmente,

Marcelo Emílio de Oliveira.
Chefe de Gabinete

A
Câmara Municipal de Botucatu

Prefeitura de Botucatu
Secretaria de Fazenda

MUNICÍPIO VERDE AZUL 1º LUGAR 2012

Ao Sr. Chefe de Gabinete
Marcelo Emílio de Oliveira

Informamos que, neste momento, o Município de Botucatu **não** tem condições de implantar a "NOTA FISCAL BOTUCATUENSE", nos moldes da Nota Fiscal Paulistana, que credita valores aos cidadãos que tomarem serviços na nossa cidade, pelas seguintes razões:

I – Uma vez que o cidadão, ao lançar uma Nota Fiscal de Serviços em um determinado "sistema de gerenciamento", este se creditaria de um percentual do ISS a ser recolhido pelo contribuinte para, posteriormente, ter abatimento de até 100% do IPTU de que é titular, ou ainda, transferindo créditos a terceiros. Tal procedimento configura-se em uma espécie de "isenção" parcial ou total de tributo e, à luz do artigo 14 da LRF, trata-se de renúncia de receita, o que remete à necessidade de se avaliar seu impacto financeiro e/ou de implantar medidas compensatórias; e

II – O sistema de informática atualmente utilizado na Prefeitura (CONSIST-GRP) não está preparado para receber tais informações, tampouco para calcular créditos de ISS e transferi-los para abatimento de IPTU.

Botucatu, 26 de abril de 2013.

César Pereira de Oliveira
Diretor do Depto. da Fazenda
R.I. 2.690-5

Hermínio N. R. Silva
Secretário Municipal da Fazenda